



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2019
De 25 de setembro de 2019

O Prefeito Interino do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria 776/2018, que concede cessão para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE**, do (a) Servidor (a) efetivo (a) **PEDRO CESAR DA SILVA FONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 465.171, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 265.085.755-20, ocupante do cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, símbolo **N_IV**, matrícula nº 9651, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco/SE, 25 de setembro de 2019.

WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino